

Ex. mo Sr. Vereador
Fiscal annuindo a Junta das
Leis, se o julgar conveniente.
Porto e Fozas do Concelho 1.^o
Outubro de 1878.



142

Barras
p. p.

Ex. ma Camara Municipal

D. Manuel Joaquim Pinto, que
no terreno que adquirio em frente
da sua casa da antiga rua da
Biquinha, a facear com a nova
rua Apensinho da Silveira, pre-
tende mandar construir uma
casa com o prospecto conforme
o alçado junto, e qual para esse
fim submitta a approvaçao de
V. Ex. e logo que lhe seja appro-
vado

2.^a 184
2.^a 19.^a

P. a V. Ex. se digue
conceder-lhe a licença
precisa para a construcção
d'uma obra

Porto, 14 de outubro 1878

Manuel Joaq. Pinto

E. R. M.^{al}

Nº 2311

Na forma e a respeito. Porto
em Camara 17 de Outubro de
1878.

Barras

V.P.

Pim. Drago
Leandro
Santos

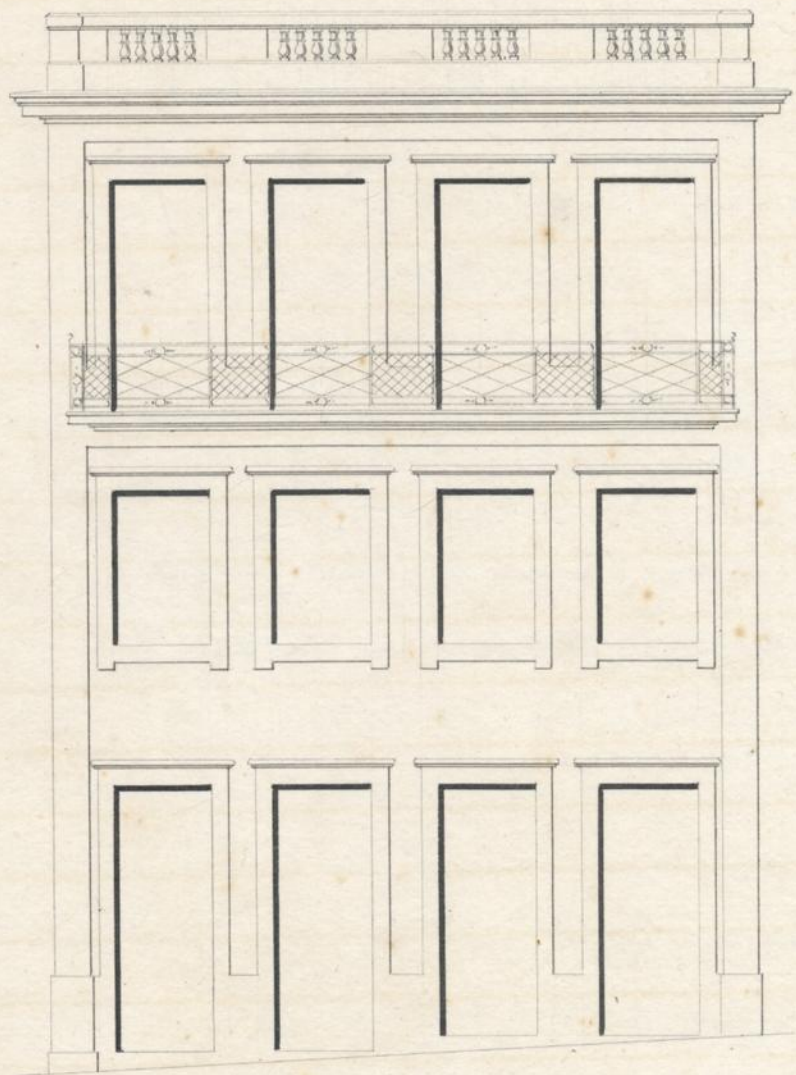
Nº 235

Deposito R. 36.000

L. E. Pante Machado
Obr?

Approved. Porto em Camara 17 de Outubro de 1878.

Danny
P. R.
P. R.
P. R.
Camara
Mello
e Porto



Escola de 1.º e 2.º por m.

Agencia
Chimney

Requerente Manuel Joaquim
Pinto pede licença para construir
na ru. da Mourinha da Silveira
um predio de casas com a fachada
correspondente ao alçado, que em duplicado offerece á apreciação de
V. Eac.^a

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O alçado está em condições de ser approvedo em consequencia
da sua nitidez, e da elegante e bella apparencia que a fachada do
predio apresentará depois de construido.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos
alinhamentos, e nivel das soliras, que lhe forem indicados, ao cumpro-
mento dos artigos das posturas, e accordãos municipaes sobre edificações,
e a depositar no cofre do municipio para garantia da remoção dos entu-
lhos a quantia de réis trinta e seis mil reis.

Porto e Paços do Concelho 16 de Outubro de 1878

João Luiz Vaz
Fido W. Vaz